



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

ATA EM MINUTA N.º 18

**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A
27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº 4 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Gaula de 27 de novembro de 2024, as propostas a seguir discriminadas, com a presença dos membros identificados na folha de presenças que fará parte integrante da presente ata, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a Ata em Minuta:

I PARTE – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. **Apreciação, discussão e votação do Voto de Congratulação ao Governo Regional da Madeira pela cedência da antiga Escola Dr. Clemente Tavares à Associação Perola, apresentado pelos membros do PSD.**

DELIBERAÇÃO N.º 106: aprovado por maioria com votos a favor do PSD abstenção do JPP.

2. **Apreciação, discussão e votação do Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Lourenço Gouveia e Freitas, apresentado pelos membros do JPP.**

DELIBERAÇÃO N.º 107: aprovado por unanimidade.

II PARTE – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Capítulo I – Ata da reunião anterior

1. **Votação da Proposta da Ata n.º 17, da Sessão Ordinária, realizada a 25 de setembro de 2024.**

DELIBERAÇÃO N.º 108: Aprovado por unanimidade dos presentes na reunião em apreço.

Capítulo II – Secção de Administração e Finanças



Junta de Freguesia de Gaula

2. Apreciação e votação em minuta a **Proposta de Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para o ano 2025 e Mapa de Pessoal (artigo 5.º LVCR)**, da autoria da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula;

DELIBERAÇÃO N.º 109: Aprovado por maioria com votos a favor do JPP e votos contra do PSD.

3. Apreciar a **“Norma de Controlo Interno”**;

DELIBERAÇÃO N.º 110: O Órgão Deliberativo tomou conhecimento

4. Apreciar e votar, em minuta, a **“Proposta de aceitação de donativos, da autoria da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula”**, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

DELIBERAÇÃO N.º 111: Aprovado por unanimidade.

5. Apreciação do **Relatório de Atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, no período compreendido entre 01 de setembro e 31 de outubro de 2024, bem como os documentos de prestação de contas, referentes ao mesmo período - nos termos da alínea o), do artigo 17, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - subscritos pela senhora Presidente da Junta.**

DELIBERAÇÃO N.º 112: O Órgão Deliberativo tomou conhecimento

III PARTE - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções.

1. **Aprovação da Ata em Minuta n.º 18 (Mandato 2021-2025).**

DELIBERAÇÃO N.º 113: Aprovado por unanimidade.

Edifício Sede da Junta de Freguesia, da Freguesia de Gaula, 27 de novembro de 2024.

O Presidente _____



Junta de Freguesia de Gaula

O 1.º Secretário



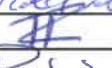






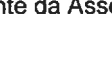

A 2.ª Secretária

Anita Sousa Nunes

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GAULA

Quadriénio 2021/2025

Presenças - Sessão Ordinária de 27/11/2024

	Nome		Assinatura
1	Élvio Duarte Martins de Sousa	JPP	
2	José Leandro da Mata Gouveia	JPP	
3	Anita Quintino de Sousa Nunes	JPP	
4	Andreia Micaela Gouveia	JPP	
5	Rui Marcelo Freitas Rodrigues	JPP	
6	Rubina Jorge Gomes	JPP	
7	Sandra Marlene Ferreira Baptista	JPP	
8	Ivo Duarte Vieira Andrade	Cumprir Santa Cruz	
9	Roberto Luís Gouveia Matos	Cumprir Santa Cruz	
	Executivo		
	Presidente - Liliana Sónia Fenes Valente		
	Secretário - Lisandra Tatiana Sousa Nunes		
	Tesoureiro- João Carlos Pereira Vieira de Freitas		

Confirmo e valido as Presenças:

O Presidente da Assembleia de Freguesia


Élvio Duarte Martins Sousa

